Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira 6 de maio de 2009 - nº 1065 - Ano XIII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 2 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **25/05/2009 às 16:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.009.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 05 de Maio de 2.009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 20.278/08- CONVITE Nº 009/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Humanizar Consultoria Socioambiental Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica para mobilização e organização comunitária no bairro Guaxinduva, Atibaia/SP, conforme descrição constante no Anexo I do edital. – VALOR: R$ 20.148,50 (Vinte mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) ASSINATURA: 23/04/2009.

PROCESSO Nº 20.279/08 - CONVITE Nº 010/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/09 – CONTRATANTE:Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA:Humanizar Consultoria Socioambiental Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica para mobilização e organização comunitária no bairro santa clara, atibaia/sp, conforme anexo i do edital. - VALOR: R$ 19.461,09 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e nove centavos) - ASSINATURA: 23/04/2009

PROCESSO Nº 11.814/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/09 - CONTRATANTE:Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Wagner Roberto Pontes Atibaia ME. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISCINA OFICIAL DE bIRIBOL COMPLETA, COM TODOS OS KITS PARA SEU PLENO FUNCIONAMENTO, conforme proposta apresentada no Processo nº 11.814/09 – VALOR: R$ 14.990,00 (catorze mil, novecentos e noventa reais) – ASSINATURA: 24/04/2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2009 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Face o que consta do processo administrativo n.º 15.409/09 e Processo n.º 2.669/09 - Pregão Presencial n.º 009/09, que trata de Aquisição de material escolar, destinados ao uso da Secretaria de Educação – Ensino Fundamental em decorrência da inexecução da AF (Autorização de Fornecimento) n.º 578/2009-E (1.928 UN caderno de desenho espiral grande – 100Fls.), aplico à empresa **ELLO OFFICE & EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, as seguintes sanções: - Multa no valor de R$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais), correspondente à 30% (trinta por cento) do valor da Autorização de Fornecimento supra; - Suspensão pelo período de 03 (três) anos, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento nos Incisos II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c.c. com o art. 7º da Lei do Pregão e nos termos do item 16. do Edital do processo e pregão supra. Ficando-lhe assegurada vistas aos autos acerca dos fatos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 27 de abril de 2.009. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 05 dias do mês de maio de 2.009. – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 12.852/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 062/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gasolina comum, destinada ao uso da frota de veículos a serviço das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 20 de maio de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 05 de maio de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 12.459/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3672
INTERESSADO: SUPERFUTURA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 066/09 de 04/05/2009

ATIBAIA, aos 05 dias do mês de maio de 2.009.

André Luís Pacheco Ferreira
Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.706/09 - DISPENSA Nº 008/09 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para realização de curso de gestão pública, destinada ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, no valor de R$ 39.805,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e cinco reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias,

Poder Executivo

em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 05 dias do mês de maio de 2.009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP – 05 de maio de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 04/09

Torna público que o Julgamento da Impugnação ao Edital encontra-se no site:: www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp.
Demais informações através do fone/fax (11) 4414-3539 ou *e-mail: miki@saaeatibaia.com.br*

Atibaia, 04 de maio de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Diretor Superintendente
MIKI MORIYAMA
Pregoeira

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/09
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que participou deste pregão presencial as empresas, ***FABIANA COSTA ROMERA-ME, LIA HARUMI HAYASHIDA ALMEIDA-ME, TEREZA P.LUNARDI DISTRIBUIDORA EPP e WILDER JESUS DA SILVA ME.*** para fornecimento de 12 (doze) lotes de materiais de escritório, conforme especificados no anexo I do Edital. As licitantes ***FABIANA COSTA ROMERA-ME, LIA HARUMI HAYASHIDA ALMEIDA-ME e TEREZA P.LUNARDI DISTRIBUIDORA EPP*** apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS*** e ***HABILITADAS***, por terem atendido ao Edital na íntegra
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto às empresas vencedoras.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 04 de maio de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
MIKI MORIYAMA
- Pregoeira -

PORTARIA Nº 214/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2009, o Sr. **HEITOR SEIJI KURACHI,** portador da cédula de identidade RG nº 45.992.761-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.614.348-84, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor I**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 215/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2009, o servidor municipal Sr. **IVAN MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº 17.168.906 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.210.028-98, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Encarregado de Fiscalização de Indústria e Comércio, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Comércio Eventual,** na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 216/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2009, a servidora municipal Sra. **LUCIMARA BENEDITA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.706.139 e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.930.158-55, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Administrativo, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Administração do Comércio,** na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 217/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2009, o Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA,** portador da cédula de identidade RG nº 4.163.630-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 662.799.179-91, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial III**, no Gabinete do Prefeito, **revogando-se** a Portaria nº 417/2008 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL